

## DIOCESE DE GUARULHOS CÚRIA DIOCESANA

### PROVISÃO DE VIGÁRIO FORÂNEO

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

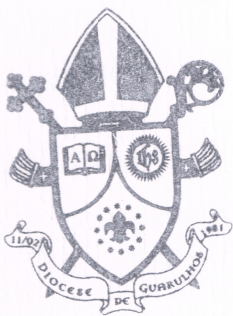
No pleno uso de nossas faculdades eclesiais, atendendo as prescrições canônicas, em vista do bem temporal e espiritual da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar na qualidade de **Vigário Forâneo**, para a **Forania Nossa Senhora de Fátima** da Diocese de Guarulhos, o Revmo. **Padre Cássio Fernando Araújo Farias**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para o ofício.

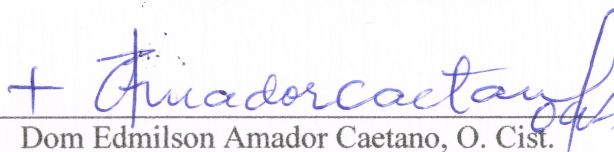
Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

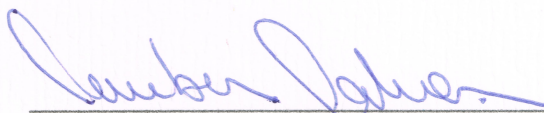
Esta provisão é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Esta provisão seja transcrita no livro de Tombo da Diocese de Guarulhos.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



  
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.  
Bispo Diocesano de Guarulhos

  
Pe. Weber Galvani Pereira  
Chanceler do Bispado



Provisão – 002/2024  
28/02/2024